



PORTARIA Nº 017/2023

Designa a Comissão Temporária de Aplicadores de Prova e Fiscais de Corredor para o Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016 e Recredenciada pelo Decreto nº 3.418/2019, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia, considerando o Artigo 13 do Estatuto da FAMA, considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA - CONFAMA, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Temporária de aplicadores de prova e fiscais de corredor para o Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

- Gleismery C. Flores - Servidora Pública Municipal
- Elisabete Silvestre - Professora Municipal
- Carla Cristina Fogolari - Diretora de Escola Municipal
- Maria Cândida Trento - Secretária de Escola Municipal
- Marilucia Freitas - Servidora Municipal
- Erenice Izabel Mendes da Silva - Professora Municipal
- Fátima Senhor - Diretora de Escola Municipal
- Thaís de Jesus Ferreira - Professora da Faculdade FAMA
- Simone Rosa - Servidora Pública Municipal
- Camila Daneluz - Servidora Pública Municipal
- Egidiamar Nogueira - Diretora de Escola Municipal
- Kelli Lima - Professora Municipal
- Cleci Cancian - Diretora de Escola Municipal
- Elisandra Martins - Professora Municipal
- Vania Silva - Professora Municipal
- Rosa Maria Pacheco - Diretora de Escola Municipal
- Raíssa Freitas - Professora Municipal
- Tais Zampieri - Professora Municipal
- Seres Pôncio - Professora Municipal



Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

- Patrícia Rodrigues Leandra - Diretora de Escola Municipal
- Mariane Formehl - Professora Municipal
- Adriana Teixeira - Professora Municipal
- Ivandra Cecconi - Professora da Faculdade FAMA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia, Paraná, 16 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral